



edição

2019

CHAMADA DE  
PROJETOS

**EMPREENDEDORISMO  
DE BASE COMUNITÁRIA**

*boas práticas que  
transformam comunidades*

**INSCRIÇÕES ATÉ  
21 DE FEVEREIRO**





## SOBRE NÓS

O projeto Empreendedorismo de Base Comunitária incentiva a articulação e o desenvolvimento das comunidades locais a partir da atuação de grupos engajados que fazem a diferença e buscam contribuir com o bem-estar da coletividade. Por isso, pretendemos potencializar iniciativas transformadoras dos territórios de Campinas/SP.

Essa ação faz parte do **Programa Desenvolvimento Local**, uma iniciativa da Fundação FEAC que investe na mobilização comunitária com o objetivo de transformar territórios gerando bases para uma cidade mais inclusiva, acolhedora, eficiente e sustentável.

***Se você pertence ou conhece algum grupo, coletivo, Organização da Sociedade Civil (OSC) ou movimento social que atue na comunidade e tenha alguma ideia bacana, conte para nós!***



## O QUE BUSCAMOS

Estamos procurando projetos que criem ou acelerem soluções possíveis, com objetivo de contribuir efetivamente com a melhoria da qualidade de vida local e bem-estar social nas suas comunidades.

Vamos priorizar projetos com foco nas seguintes temáticas:



**Cultura:** promoção da cultura como instrumento de transformação social e apoio à educação e assistência social;



**Lazer e esportes de recreação:** trabalhar o lazer como forma de promoção do bem-estar, da saúde e da inclusão;



**Cidadania:** articulação comunitária, acesso a direitos, fortalecimento de vínculos comunitários e pertencimento local;



**Meio ambiente:** promoção de tecnologias inovadoras, manejo sustentável de recursos, acesso democrático à água, geração de energia renovável e tecnologias de prevenção a doenças;



**Geração de renda:** viabilizar a geração de trabalho e renda, melhoria da qualidade de vida para população economicamente vulnerável, inclusão de grupos marginalizados na cadeia de valor, negócios locais e soluções financeiras inovadoras.



**Outros:** demais áreas de atuação que proporcionem mudanças positivas no cenário social e promovam melhorias para a comunidade.

## QUEM PODE PARTICIPAR

Organizações da Sociedade Civil (OSC) de Campinas/SP, legalmente constituídas e que tenham atuação ativa em uma comunidade ou território deste município.

Se você faz parte de um grupo ou coletivo que não possui CNPJ, procure apoio de alguma OSC legalmente constituída no seu território\* que possa representá-lo nesta chamada.

**\*Não serão aceitas iniciativas que tenham caráter político partidário e/ou religioso.**



# COMO PARTICIPAR

Cada OSC pode apresentar um (1) projeto.

Envie seu projeto e preencha a ficha de inscrição:

<http://www.feac.org.br/inscricoes-empendedorismo/>

**As inscrições deverão ser enviadas até as 23h59 do dia 21/02/2019.**

As entidades que tiverem suas propostas selecionadas serão posteriormente contatadas para envio da documentação necessária para formalização da parceria.



# CALENDÁRIO

**07/02/2019 a 21/02/2019**

Divulgação da chamada

**22/02/2019 a 27/02/2019**

Seleção das propostas recebidas.

**28/02/2019**

Divulgação dos resultados.

**07/03/2019 a 14/03/2019**

Entrega de documentos e avaliação de conformidade das organizações.

**15/03/2019**

Reunião com selecionadas para detalhamento das propostas.

**25/03/2019 a 12/04/2019**

Previsão de assinatura dos Termos de Parceria e assessoramento.

**15/04/2019**

Início da execução dos projetos.



# COMO SELECIONAREMOS?

O comitê de seleção das propostas será formado pela equipe técnica da Fundação FEAC. A seleção será realizada com base nos critérios apresentados nesta chamada.

Em caso de empate serão priorizados projetos em territórios e comunidades distintos. A decisão do comitê é final, não cabendo recurso.

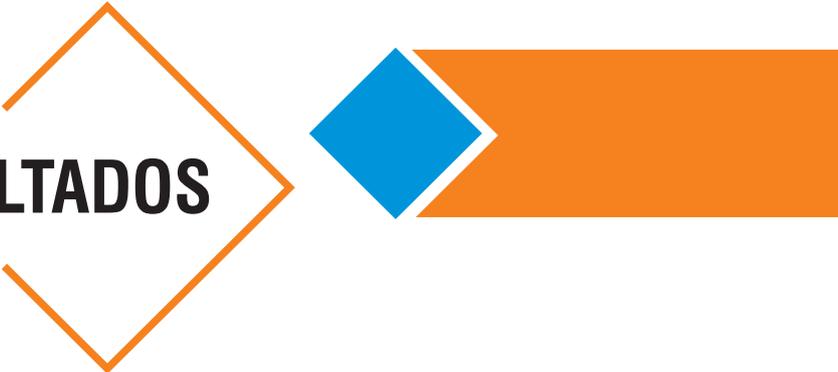
As OSC responsáveis pelas propostas pré-selecionadas deverão encaminhar para a Fundação FEAC documentação para análise de conformidade.



# QUAIS CRITÉRIOS

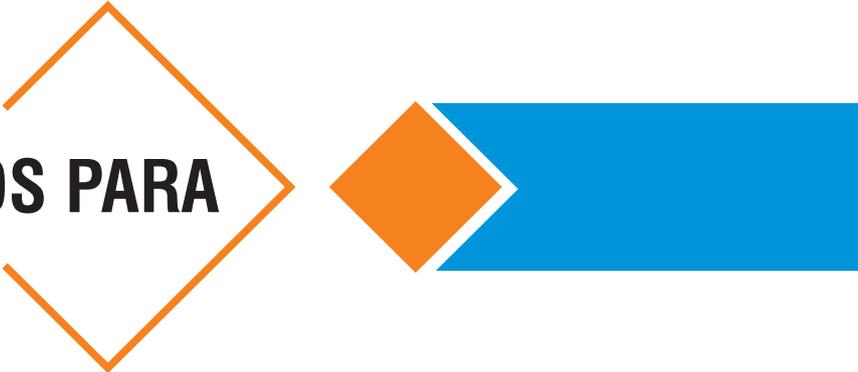
- 1. Viabilidade técnica e financeira:** coerência entre contexto, problemática, ações, objetivos esperados e orçamento proposto;
- 2. Sustentabilidade:** possibilidade de continuidade do projeto e perspectivas de continuidade a médio e longo prazo;
- 3. Impacto:** potencial transformador da proposta, durabilidade dos efeitos, número de beneficiários, capacidade de gerar escala e influenciar políticas públicas;
- 4. Envolvimento comunitário:** legitimidade e visibilidade do proponente no território, envolvimento da população local, estímulo ao protagonismo e processos participativos;
- 5. Inovação:** entendimento aprofundado do problema, originalidade da proposta e uso de metodologias inovadoras.

# DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



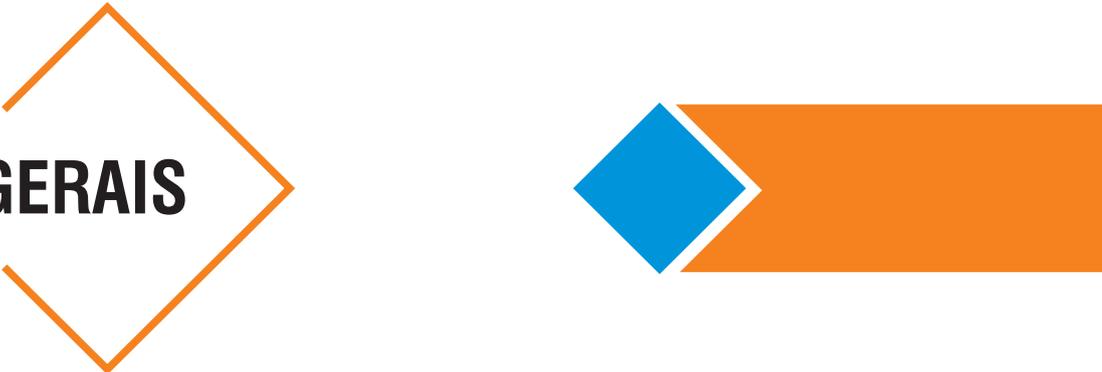
Os resultados serão divulgados na data indicada no calendário **(28/02/2019)**. A informação seguirá por e-mail endereçado a todas as inscrições realizadas, selecionadas ou não.

# RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO AOS PROJETOS



Serão disponibilizados R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) podendo apoiar projetos com valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Os recursos financeiros serão aplicados exclusivamente nos projetos selecionados.

# DISPOSIÇÕES GERAIS



- ◇ Após seleção das propostas será avaliada, mediante a entrega da documentação, a conformidade das OSC proponentes e o atendimento das condições para realização de parcerias estabelecidas no estatuto da Fundação FEAC e demais regramentos internos. O não atendimento destes quesitos implicará na desclassificação da proposta;
- ◇ As organizações com propostas selecionadas assinarão Termo de Parceria com a Fundação FEAC, que estabelecerá as competências de cada uma das partes. O documento será assinado pelos representantes legais, na sede da Fundação FEAC, antes do início das atividades previstas no projeto;
- ◇ O não comparecimento para assinatura do Termo de Parceria em até 15 dias úteis após a convocação será considerado desistência da OSC selecionada;

◇ O ato de inscrição implica na concordância com os termos desta chamada;

◇ A Fundação FEAC será responsável por:

- Repassar o recurso financeiro para desenvolvimento do projeto conforme planilha financeira apresentada e aprovada;
- Acompanhar o desenvolvimento do projeto.

◇ A OSC será responsável por:

- Executar o projeto conforme aprovado;
- Apresentar prestação de contas do projeto;
- Apresentar relatório das atividades;
- Estar em conformidade com a legislação vigente e não desvirtuar seu caráter filantrópico de fins não econômicos e comunitários.

***Para esclarecimento de dúvidas: (19) 3794-3525 ou***  
***[desenvolvimento.local@feac.org.br](mailto:desenvolvimento.local@feac.org.br)***

Campinas, 07 de fevereiro de 2019

